



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 485/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **Arnoldo Edison Paes**, RG 3.943.587-0, para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP, a partir de 08 de novembro de 2013, ficando revogada da Resolução Nº 310/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9017, de 08 de agosto de 2013, a designação do mesmo para responder pelas atribuições de Assistente de Estabelecimento Penal.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.